



## SUMÁRIO

DECRETO Nº. 303, DE 13 DE MARÇO DE 2025. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.....	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025.....	1

### DECRETO

#### DECRETO Nº. 303, DE 13 DE MARÇO DE 2025. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR, DA ASSESSORIA ESPECIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO RODOLFO BARBOSA CAVALCANTE no cargo de ASSESSOR, da Assessoria Especial, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Urbano, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE MARÇO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 14 de março de 2025. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Operador do Sistema de Compras.

Presidente Dutra – MA, em 14 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
Otávio Renan Meneses Delmondes Santana  
Pregoeiro Municipal  
Operador do Sistema de Compras

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais secretarias, torna público que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica nº 002/2025. Objeto: Contratação tem como objeto a possível e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota do Município de Presidente Dutra - MA, conforme demanda das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Saúde, Educação e Assistência Social. Realização: 21/03/2025 às 08H00 horas DIPLOMA LEGAL: Art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº144/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. OBSERVAÇÕES: O





**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

[www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**  
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO  
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000  
Presidente dutra – MA  
Contato: (99) 98476-9208